



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. À hora regimental, em razão da reforma que está sendo realizada no prédio da Câmara Municipal de Altamira, reuniram-se nas dependências da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE ALTAMIRA – ACIAPA** localizada na Rua Coronel José Porfírio, 2800, bairro Esplanada do Xingu, Altamira-Pará. Sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Olailton Carvalho Ferreira, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva, Tercio Gustavo Affonso T.S. S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento**. Sendo justificada a ausência dos vereadores **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo (viajando/Belém), Adevaldo da Silva Brito (atestado médico) e Juares Giachini – sem conexão e Ivonnelson Alves Soares (doente)**. O senhor Presidente solicitou o vereador Davi Teixeira que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 09 (nove) de maio de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade**. Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando o vereador Davi Teixeira, que fizesse a leitura das matérias: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jäder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jäder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Indicação nº 134/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e bloqueamento e/ou pavimentação asfáltica na estrada do Sanatório, no bairro Dom Lorenzo. **Indicação nº 135/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de revitalização da rede de Iluminação Pública, com a troca de lâmpadas, na estrada do Sanatório, no bairro Dom Lorenzo. **Indicação nº 130/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Secretaria competente, realizar o serviço de revitalização do Trapiche e dos Brinquedos na parte da orla conhecida como “novo cais”. **Indicação nº 131/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere a empresa Norte Energia, através da Direção Socioambiental, realizar o serviço de recuperação das praças e passarelas do sistema de Parques e Orlas, bem como, realizar o serviço de roçagem desses espaços e em seguida desenvolver um projeto de arborização. **Indicação nº 123/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir salas de aula na comunidade Índio Preto, no travessão do Cajueiro, no Assurini. **Indicação nº 125/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco nas Ruas Hortênsias e Jasmins, no bairro Jardim Primavera. **Indicação nº 122/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reforma geral e ampliação da EMEF Nossa Senhora Aparecida, no bairro Liberdade. **Indicação nº 127/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reforma geral e ampliação da EMEF Babaquara, no Assurini. **Indicação nº 128/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar o serviço de revitalização da rede de Iluminação Pública, com a troca de lâmpadas queimadas, na Rua Acesso 11, no bairro Sudam II. **Indicação nº 129/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do Ramal do Serafim, adjacente ao Travessão do Cajá 1, Km. 27, no Assurini. **Indicação nº 132/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos para analisar a Rede de Distribuição de Água, afim de sanar o problema de falta de água, no bairro Dom Lorenzo. **Indicação nº 133/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja disponibilizado o exame de Eletrocardiograma, no Centro de Diagnostico, no período da tarde. **Indicação em Conjunto nº 126/2023**, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e bloqueteamento e/ou pavimentação asfáltica na Rua Olga Belo Soares, no bairro Ibiza, próximo ao Ponto Leilões. **Moção nº 017/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplauso pela passagem do Dia das Mães, celebrado anualmente no segundo domingo do mês de maio. **Moção nº 018/2023**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplauso ao professor Edir Silva de Souza, pelos relevantes serviços prestados à frente da 10ª URE de Altamira, no período de 2019 a 2023. **AVULSOS: Ofício nº 626/2023**, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação em Conjunto nº 092/2023, dos vereadores Socorro do Carmo e Davi Teixeira. - Ofício nº 055/2023, encaminhado pelo senhor Alan de Figueiredo Uchoa – Diretor Executivo do ALTAPREV, comunicando os servidores públicos ativos para o Senso Previdenciário do Altaprev. Em seguida o senhor Presidente passou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA. **Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Indicações nºs 134 e 135/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 130 e 131/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicação nº 123/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicação nº 125/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 122 e 127/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicações nºs 128 e 129/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 132 e 133/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. **Indicação em Conjunto nº 126/2023**, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira. **Moção nº 017/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Moção nº 018/2023**, de iniciativa do vereador Roni Heck. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Assis Cunha** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 122 e 127/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Tânia Souza** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicações nºs 132 e 133/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Davi Teixeira** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicação nº 125/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. Agradeceu. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente solicitou o vereador Davi Teixeira que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO: Indicações nºs 134 e 135/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicações nºs 130 e 131/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. Indicação nº 123/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Indicação nº 125/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. Indicações nºs 122 e 127/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações nºs 128 e 129/2023, de iniciativa do vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

João Estevam. Indicações nºs 132 e 133/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicação em Conjunto nº 126/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira. Moção nº 017/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Moção nº 018/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck. **Aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira COPEA. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira – COPEA” **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 171**, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira – COPEA” **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 173/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação, o senhor Presidente passou para parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos, fazendo uso da palavra os vereadores: Tércio Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Olailton, Davi Teixeira, Enfermeiro e Jaime. As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, se houver necessidade, pode solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu presença das senhoras e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Convidando todos os presentes para participarem do coquetel em homenagem ao dia das mães. Sendo lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva

Presidente

Vanderjaime Santos Leite

Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo

1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira

2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira

3º Secretário